



Aprovado em reunião
do Conselho Técnico Académico
de 6/5/2020

Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

EXAMES PARA MAIORES DE 23 ANOS

Programa para a prova específica de
NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO

Ano lectivo 2020/2021

PROGRAMA:

1. CONCEITO DE DIREITO

- 1.1 A necessidade do direito
- 1.2 Primeiro conceito de direito (sentido objectivo)
- 1.3 Direito em sentido subjectivo

2. O DIREITO ENTRE AS ORDENS NORMATIVAS: RELIGIÃO, CORTESIA E ÉTICA

- 2.1 Relações entre Direito e Religião
- 2.2 Relações entre Direito e Cortesia
- 2.3 Relações entre Direito e Ética

3. O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO

- 3.1. O fenómeno político e o Estado
- 3.2 Elementos da “figura” Estado:
 - a) Povo;
 - b) Soberania;
 - c) Território.
- 3.3 Caracterização do Estado Português
- 3.4 O Estado de Direito Constitucional
 - 3.4.1 O Estado subordinado ao Direito: O Estado Constitucional de “Direito Democrático”
 - 3.4.2 Evolução do Estado Constitucional:
 - a) Estado Liberal do sec. XIX
 - b) Estado Social do séc. XX
 - c) Estado Pós-Social do século XXI
 - 3.4.3 Evolução do Constitucionalismo português (1822, 1826, 1838, 1911, 1933, 1976)
 - 3.4.4 Os Direitos Fundamentais
 - a) O sistema constitucional português de direitos fundamentais
 - Os direitos, liberdades e garantias
 - Os direitos económicos, sociais e culturais
 - O regime dos direitos fundamentais
 - O regime específico dos direitos, liberdades e garantias

4. AS FONTES DO DIREITO

4.1 LEI

4.1.1 Leis Constitucionais

- a) A inconstitucionalidade material
- b) Inconstitucionalidade orgânica
- c) Inconstitucionalidade formal

4.1.2 Normas de origem internacional

4.1.3 Leis orgânicas com valor reforçado

4.1.4 Leis da Assembleia da República e Decretos-Leis do Governo

- a) Iniciativa da lei
- b) Discussão e aprovação
- c) Promulgação pelo Presidente da República
- d) Referenda do Governo
- e) Publicação no Diário da República

4.1.5 Decretos Legislativos regionais

4.1.6 Regulamentos. Poder regulamentar

4.1.7 Início da vigência das leis

4.1.8 Cessação da vigência das leis

4.2 COSTUME

4.3. JURISPRUDÊNCIA

4.4 DOCTRINA

5. INTERPRETAÇÃO DA LEI

5.1. A interpretação das leis

5.2. Formas de interpretação quanto à sua origem e valor

5.3. Problema do objecto da interpretação: objectivismo e subjectivismo; actualismo e historicismo

5.4. Elementos da interpretação

5.4.1. Elemento gramatical

5.4.2. Elemento lógico

5.2.1. Elemento racional

5.2.2. Elemento sistemático

5.2.3. Elemento histórico

- a) História do Direito
- b) As fontes da lei
- c) Os trabalhos preparatórios

5.5 Resultados da interpretação

- a) Interpretação declarativa
- b) Interpretação extensiva
- c) Interpretação restritiva
- d) Interpretação enunciativa
 - d1) Argumento da maioria de razão ou a fortiori
 - d2) Argumento a contrario ou a contrario sensu
 - d3) Argumento das relações entre meios e fins
- e) Interpretação revogatória ou ab-rogante

5.6 O artigo 9º do Código Civil

6. O PROBLEMA GERAL DA APLICAÇÃO DA LEI

6.1 O problema em geral

6.2 Limites externos à aplicação da lei

6.3 A aplicação das leis no tempo (análise do art. 12.º CC)

BIBLIOGRAFIA:

Legislação obrigatória:

- Constituição da República Portuguesa (actualizada)
- Código Civil (actualizado)

Bibliografia:

1. Manuel Fernandes Costa, *Noções Fundamentais de Direito*, SASUC, 2000
2. J. Baptista Machado, *Introdução ao Direito e Discurso Legitimador*, Almedina: Coimbra, 1996
3. António Santos Justo, *Introdução ao Estudo de Direito*, Coimbra Editora: Coimbra, 2006
4. Marcelo Rebelo de Sousa/Sofia Galvão, *Introdução ao Estudo do Direito*, Lex: Lisboa, 2000
5. Gouveia, Jorge Bacelar, *Manual de Direito Constitucional*, Almedina: Coimbra, 2007 (em especial p. 135-163; p. 199-226; 227-244; 393-540)
6. Miranda, Jorge, *Manual de Direito Constitucional - O Estado e os Sistemas Constitucionais*, Coimbra Editora: Coimbra, 2003 (em especial, p. 74-102)
7. CANOTILHO, J.J. Gomes, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, Almedina: Coimbra, 2003 (em especial, p. 415-46)